



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**PORTARIA CMA N.º 185, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

***Dispõe sobre nomeação do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária e dá outras providências.***

**O COORDEADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** O Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Taquarituba, de que trata o artigo 1º da Lei nº 1158/98, de 31 de agosto de 1998 e o Decreto nº 016/2006, de 31 de janeiro de 2006, será constituído dos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>NÚMERO CREDENCIAL</b>	<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Gabriel Eugênio Soldera Bernardes	007	Diretor de Vigilância Sanitária	40 horas semanais
Carlos de Oliveira	003	Fiscal de Higiene	40 horas semanais
Juniel Cristian Tavares	005	Fiscal de Higiene	40 horas semanais
Nanci de Fátima Serrano	002	Fiscal de Higiene	40 horas semanais
Paulo Rodrigues de Souza Filho	001	Fiscal de Higiene	40 horas semanais

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** Fica revogada a Portaria CMA n.º 279, de 11 de outubro de 2024.

P.M. de Taquarituba, em 07 de agosto de 2025.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
**Coordenador Municipal de Administração**

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
**Secretária Administrativa**



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07  
TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000  
FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

65C38A0F97CB440AAA1D9F28BB62A8AA

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/65C38A0F97CB440AAA1D9F28BB62A8AA>